



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Meio Ambiente, visando a contratação temporária para o cargo de **Analista Ambiental**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para o cargo de **Analista Ambiental**, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º. A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º. A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí – MS, 21 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3765 de 24 / 01 / 20 25